



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: compras@sentineladosul.rs.gov.br

ATA 01- ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 291118/2019

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2019

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos (09:30hs) na sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul, reuniram-se membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 291/2018 abaixo assinados, para proceder o recebimento, abertura e julgamento da documentação e das propostas, referente ao Processo de Licitação, na modalidade de Chamada Pública nº 0001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. No horário estabelecido, verificou-se que enviaram propostas o Grupo Informal integrado pelos seguintes fornecedores: Kelvin Jones Soares Crespo, Valnei F. Crespo, Janaina C. D. Amador, Janete T. Machado e Fabio Pereira Rodel que enviaram documentos e propostas ao certame através dos representantes da EMATER; foi entregue também a Comissão de Licitações, documentos e propostas da empresa Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana. Após a análise verificou-se que a documentação apresentada pelo Grupo Informal e da Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana estavam de acordo com a exigida no edital. Ao analisar as PROPOSTAS, verificou-se que as propostas apresentadas pelas empresas estavam dentro dos limites do mercado, ficando, portanto HABILITADOS para fornecer os gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, objeto da presente licitação. Conforme segue, os itens foram distribuídos da seguinte forma, grupo informal: Kelvin Jones Soares Crespo itens: 5, 9, 10 e 17; Valnei F. Crespo itens: 04, 08, 12, 16 e 18; Janete Taline item 11; Fabio Pereira Rodel itens: 01, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 19 e 21; e a Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana com o item 20. Para o item 2 foi apresentado duas propostas com o mesmo valor e a preferência foi dado ao produtor rural pelo fato de ser um empreendedor familiar rural. A comissão de licitações encaminha o processo licitatório para análise da Assessoria Jurídica e posterior homologação. Nada mais a constar, todos os presentes assinam.